



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ 01.491.938/0001-14

DECRETO LEGISLATIVO nº. 01/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2023.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º. e 3º. da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 305/24, de 05 de setembro de 2024 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2023**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2025.


DALCI VIEIRA BERTI
Presidente

[illegible]

Alamo 2 Des Sur 5 ~~1~~ Lebo Cupina Conceição

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 7.296,04 (Sete mil, duzentos e noventa e seis Reais e quatro centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 31/03/2025.
Prazo de Vigência: 31/03/2025.
Data da Assinatura: 06/02/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:DB360927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 10/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BENS / SERVIÇOS REF. LICITAÇÃO PROCESSO
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO
Nº9/2024.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: 30.261.776 CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA;

Objeto:

contratação de serviços comuns de Credenciamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica, elétrica, chapeação (funilária) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos leves, semileves e pesados do Município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

Valor:

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Prazo de Execução: 04/02/2026.

Prazo de Vigência: 04/02/2026.

Data da Assinatura: 05/02/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:D3928E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 12/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE BENS / SERVIÇOS REF. LICITAÇÃO PROCESSO
INEXIGIBILIDADE NORMAL Nº2/2025.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI;

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e revisão corretiva e preventiva e substituição de peças da Máquina Pá Carregadeira LW300KV.

Valor:

R\$ 59.808,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais).

Prazo de Execução: 04/08/2025.

Prazo de Vigência: 04/08/2025.

Data da Assinatura: 06/02/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:7CD0624E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VAGAS DE ESPERA CMEI LÚCIA DIAS – 2025

VAGAS DE ESPERA CMEI LÚCIA DIAS – 2025

SÉRIE

TURNO

NOME

RESPONSÁVEL

CRECHE 1

TARDE

Z.M.S.G

KEZIA EDUARDA SIQUEIRA

CRECHE 1

TARDE

Z.M.S.G

KEZIA EDUARDA SIQUEIRA

CRECHE 2

MANHÃ

S.B.A.P

INGRID ALESSIO PADILHA

CRECHE 2

MANHÃ

J.T.R.N

JULIA E. M. RAMOS

CRECHE 2

TARDE

M.K

JULIANA S. KRAUSE

CRECHE 2

TARDE

H.M.M

JULIANA MALAQUIAS CARNEIRO

CRECHE 2

TARDE

B.D.F.S

GLAUCIA ANDRESSA SOUZA ABREU

Publicado por:
Jhefferson Matheus Dalla Costa
Código Identificador:5B5E5CEC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre as contas do Município de Santa Lúcia referente ao exercício financeiro de 2023.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial os arts. 31, §§ 1º, 2º, e 3º. da Constituição Federal, 18, §§ 1º, 2º, e 3º. da Constituição Estadual c/c com o art. 15, inciso V da Lei Orgânica Municipal e 184 do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº. 305/24, de 05 de setembro de 2024 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Santa Lúcia, referente ao **exercício financeiro de 2023**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2025.

DALCI VIEIRA BERTI

Presidente

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:FE1D4DC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1214/2025

de 06 de fevereiro de 2025.